



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007042018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, n.º 1.515, Bairro Centro, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **A1 VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME**, com sede à Rua Olavo Bilac, n.º 1.582, Centro, Município de Montenegro/RS, CEP 95.780-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.023.957/0001-19, neste ato representada legalmente por seus sócios-administradores, Senhor Leomar Eugenio Hommerding, RG n.º 1010592267, SSP/RS, CPF n.º 299.183.670-91, e Senhor Daniel Schaurich de Oliveira, RG 7070287862, SSP/RS, CPF 917.947.810-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 16 de abril de 2018, instruído pelo processo administrativo n.º 088 – SI 056/2019, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 16 de abril de 2020, conforme prevê a cláusula segunda do Contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 16 de abril de 2019

Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Leomar Eugenio Hommerding
A1 VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME
CONTRATADA

Daniel Schaurich de Oliveira

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: